



**CETRAN/MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## **DELIBERAÇÃO N.º 94, de 29 de fevereiro de 2012.**

**Credencia JARI do município de Diamantina.**

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN/MG, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Lei nº. 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e,

Considerando o que dispõe a Resolução nº. 357/10, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando o que dispõe a Deliberação nº02/99 do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MG;


Considerando o que ficou decidido na 107ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de fevereiro de 2012;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Diamantina.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2012.

  
**ROBSON LUCAS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CETRAN/MG**

**SUBSECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**





04/06

**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010  
Tel: (61) 2108-1818 - Fax: (61) 2108-1846 - [gabinete.denatran@cidades.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidades.gov.br)

Ofício n.º 912/2012/GAB/DENATRAN

Brasília, 17 de maio 2012.

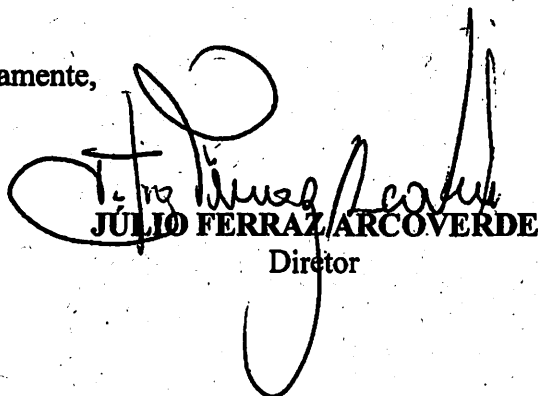
A Sua Senhoria o Senhor  
**RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ**  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais  
Rua Rio de Janeiro nº 471, 20º andar - Centro  
30.160-040 - Belo Horizonte-MG

**Assunto: Integração do Município de Diamantina ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Diamantina no Estado de Minas Gerais, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor

